VEREADOR
Michael Peninha
Sempre ao seu lado

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador (a) vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO nº190/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURNAÇA ATRAVÉS DO NÚCLEO DE TRANSITO A PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE ÀS ESCOLAS EMEI DONA DUCA, MARECEHAL RONDON, VISCONDE DE MAUÁ E ESCOLA CEB.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança dos pedestres, especialmente de crianças, pais, responsáveis e profissionais da educação, que transitam diariamente nas imediações das escolas municipais;

CONSIDERANDO que a ausência ou desgaste da sinalização viária, especialmente das faixas de pedestres, aumenta o risco de acidentes, comprometendo a integridade física da comunidade escolar;

CONSIDERANDO que o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) estabelece a obrigatoriedade da sinalização adequada para a proteção dos pedestres, sendo dever do município zelar pela organização e segurança no trânsito local;

INDICAMOS ao executivo municipal através da Secretaria de Segurança e núcleo de Transito a pintura de faixa de pedestre em frente às escolas: EMEI Dona Duca, Marechal Rondon, Visconde de Mauá e CEB.

Sala das Sessões, Butiá, 30 de maio de 2025

Michael Peninha
Vereador Líder do Governo